



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 160/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RJ-118, ENTRE OS BAIRROS DE SAMPAIO CORREIA E JACONÉ, EM SAQUAREMA/RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO-DE-OBRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos Sr. **Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 003.769.277-12 e RG N.º: 0080650971 DETRAN/RJ – brasileiro, domiciliado no próprio município.

CONTRATADA: HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 03.319.489/0001-57, localizada na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, s/n.º, Quadra 04, Lote 09 Parte, Jardim Primavera – Duque de Caxias/RJ., representada pelo procurador Sr. **Igor dos Reis Luiz Mendes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n.º 03567396600 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 118.119.547-07.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 160/2022, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2022, conforme Processo Administrativo n.º 5766/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato n.º 160/2022, firmado entre as partes em 18/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em aproximadamente **24,73% (vinte e quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento)** o valor do contrato, tendo em vista a necessidade de ampliar o trecho de iluminação na RJ 118, por tanto, sendo indispensável à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato de aproximadamente 24,73% (vinte e quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento) é de **R\$ 766.157,85 (setecentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após acrescido, é de **R\$ 3.864.451,14 (três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 25.752.0034.1.065, Natureza de Despesa nº 4.4.90.39.01.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 5766/2022, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, ‘b’, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 25 de maio de 2023

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Contratante

Hashimoto Soluções em Energia LTDA.
procurador: Igor dos Reis Luiz Mendes
Contratada

Testemunhas:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____